



QUADRIÉNIO 2021-2025

ATA N.º 20

2.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL

15 DE MAIO DE 2023

Pelas vinte horas e trinta minutos do décimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, em sessão ordinária, nas instalações da Junta de Freguesia, sitas na Rua António Saúde, n.º 13, em Lisboa. -----

----- *Estiveram presentes:* -----

PSD -----

Vítor Manuel de Rosa Formigal Navalho -----

André Simões Vaz das Neves -----

Mafalda Sofia Dias Oleirinha -----

Carlos Manuel Pita Cacaís Rua -----

Paulo César Matos Guerreiro -----

PS – PARTIDO SOCIALISTA -----

Rita Joana Coelho Rodrigues Gabriel -----

Hélio Gonçalo Torres Vieira Bernardo Lopes -----

Francisco José Gomes Guerreiro Patrício Álvares -----

Vítor Manuel Antunes Firmo -----

Carlos Alberto Marques -----

Óscar Bruno Coelho Antunes -----

INICIATIVA LIBERAL -----

Ana Cristina Silva Monteiro Antunes Pereira -----

INDEPENDENTES -----

Nuno Ricardo Araújo de Brito -----

Ana Luísa Veloso Mota e Santos Nogueira -----

Engrácia da Conceição Serra Bernardo -----

PCP-PEV – PCP – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA -----

Helena Maria Caetano da Silva Damas Barros -----

Sónia Cristina Mascarenhas Silva Ribeiro -----

BE – BLOCO DE ESQUERDA -----

João Manuel Neto Gomes -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

----- Pedidos de substituição: -----

PSD -----

Maria Violeta Ascensão Catrola Jacob -----

Manuel João Ribeiro d'Almeida Fontes Falcão -----

João Clemente Batista -----

PS – PARTIDO SOCIALISTA -----

Maria de Fátima Duarte Dias do Carmo -----

INICIATIVA LIBERAL -----

Madalena Manuel de Nobre Bernardes Domingos -----

Gonçalo Borges Loureiro -----

Filipe de Moraes Viana Falcão de Vasconcelos -----

Susana Carla Gonçalves Neto -----

O **Presidente da Mesa** da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, Carlos Pita Rua, passados que foram os quinze minutos de tolerância do regimento, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes, e passando a ler a ordem de trabalhos que foi afixada por Edital: -----

Ponto 1. Aprovar a celebração de Aditamento ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de São Domingos de Benfica, no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente de apoio a Agregados Familiares (FES/RLX-AF), e a minuta do Aditamento – (Proposta n.º 147/2023). -----

Ponto 2. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia – 1.º trimestre de 2023; -----

Ponto 3. Aprovação da 1.ª Alteração Orçamental Modificativa (1.ª Revisão Orçamental de 2023). -----

Ponto prévio. -----

O **Presidente da Mesa** começou por justificar a ausência da 2.ª Secretária, colocando à consideração do plenário a sua substituição para composição integral da Mesa da Assembleia, assumindo o lugar o eleito *Paulo César Matos Guerreiro*. Seguidamente, propôs uma alteração na ordem de trabalhos, de modo que o terceiro ponto seja discutido em primeiro lugar, a qual foi aprovada por unanimidade dos membros da Assembleia. -----

3. Aprovação da 1.ª Alteração Orçamental Modificativa (1.ª Revisão Orçamental de 2023).

Para apresentação deste ponto, toma a palavra **José de Melo**, Vogal da Junta de Freguesia, que explicou que após aprovação do relatório de prestação de contas, na última reunião da Assembleia de Freguesia, torna-se agora imperativo introduzir uma alteração orçamental modificativa para integração do saldo de gerência transitado no Orçamento da Junta de Freguesia, no valor de 1 317 862,06 € (um milhão trezentos e dezassete mil oitocentos e



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

sessenta e dois euros e seis cêntimos). Esta verba será distribuída por rubricas de despesa, da seguinte forma: 225 000,00 € (duzentos e vinte e cinco mil euros) para execução integral dos contratos de delegação de competências referentes ao anterior mandato, 650 000,00 € (seiscentos e cinquenta mil euros) para manutenções diversas, que incluem os espaços verdes e ajardinados da freguesia, delegados a entidades externas, 40 000,00 € (quarenta mil euros) para o lançamento de concursos públicos para recrutamento de recursos humanos, 30 000,00 € (trinta mil euros) para comunicação, 60 000,00 € (sessenta mil euros) para as Atividades de Enriquecimento Curricular, 12 000,00 € (doze mil euros) para reforço dos apoios financeiros aos clubes e associações da freguesia, e 100 000,00 € (cem mil euros) para o Praia Campo e outros apoios às famílias. Além disso, tornou-se necessário cabimentar uma verba que não estava originalmente prevista, relativa a uma cobrança de taxas administrativas efetuada pelo Tribunal de Contas por uma auditoria feita por iniciativa própria. -----

Toma a palavra **Sónia Ribeiro**, do PCP, que colocou uma questão decorrente de uma reunião realizada, no passado dia 28 de abril, com um dirigente associativo da freguesia, nomeadamente do Bairro de S. João Atlético Clube, que comunicou ter-se candidatado aos apoios previstos no Orçamento da Junta de Freguesia – cujos critérios de atribuição estariam diretamente relacionados com as necessidades específicas das associações e coletividades – sem ter obtido qualquer resposta a esta candidatura ou aos contactos subsequentes efetuados. Perante este cenário, solicitou um ponto de situação relativamente à atribuição destes apoios financeiros, e no que respeita à avaliação desta candidatura em específico, argumentando que uma resposta mais célere é essencial para aquilo que é o planeamento das atividades por parte dos clubes. -----

Toma a palavra **José de Melo**, Vogal da Junta de Freguesia, que assumiu que o ligeiro atraso na atribuição destes apoios financeiros aos clubes e associações da freguesia se ficou a dever a esta necessidade de primariamente incorporar o saldo de gerência transitado no Orçamento da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica para 2023. -----

Toma a palavra **Beatriz Gonçalves**, Vogal da Junta de Freguesia, que em complemento, explicou ter sido lançado o desafio aos clubes da freguesia para transmitirem à Junta de Freguesia quais os apoios específicos de que careceriam para a sua atividade. No entanto, verificou-se posteriormente que as candidaturas rececionadas tinham informação insuficiente face àquilo que tinha sido solicitado, inviabilizando uma avaliação justa e equitativa das mesmas. Assim, no presente ano a Junta de Freguesia reforçou este apelo aos clubes, sendo mais clara e específica naquilo que são os elementos pretendidos, sendo que paralelamente também se encontra em curso uma revisão ao regulamento de apoio ao movimento associativo da Junta de Freguesia, que a breve prazo será apreciado pela Assembleia de Freguesia. ----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Consequentemente, e submetidas novas candidaturas por parte dos clubes, as mesmas serão agora oportunamente avaliadas, sendo certo que a Junta de Freguesia tem dado pronta resposta a outro tipo de solicitações, com carácter mais urgente e imediato. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, Independente, que considerou de relevante significância a informação relativa à auditoria realizada pelo Tribunal de Contas à Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, na sequência de algo que a Bancada do Partido Social Democrata viabilizou no anterior mandato, pelo que questionou em concreto em que incidiu esta auditoria, quais as suas conclusões, e qual o valor da fatura posteriormente remetida pelo Tribunal de Contas. -----

Em resposta, o **Presidente da Junta de Freguesia** informou que a fatura remetida pelo Tribunal de Contas comporta um encargo próximo dos 18 000,00 € (dezoito mil euros), e respeita a uma auditoria que a própria entidade tomou a iniciativa de realizar, tendo a Junta de Freguesia fornecido toda a documentação e auxílio solicitados durante os três a quatro meses pelos quais esta auditoria se estendeu. Argumentando tratar-se de uma situação algo caricata, em que o Estado cobra ao próprio Estado, salientou que a mesma nada tem de partidário, nem se relaciona com qualquer questão política. -----

Em complemento, toma a palavra **José de Melo**, Vogal da Junta de Freguesia, que clarificou que na sua intervenção apenas prestou informação sobre este procedimento levado a cabo pelo Tribunal de Contas e teceu uma crítica a esta entidade, com um comentário sobre o facto de o Estado cobrar duas vezes por um mesmo serviço, não tendo responsabilizado qualquer força política, ou o Executivo anterior, por esta circunstância. -----

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a *1.ª Alteração Orçamental Modificativa (1.ª Revisão Orçamental de 2023*, aprovada por maioria, com os votos favoráveis do PSD e IL, os *votos contra dos Independentes, e as abstenções do PS, PCP e BE*. -----

Foi colocada à consideração do plenário a aprovação em minuta da deliberação anteriormente tomada, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Toma a palavra **José de Melo**, Vogal da Junta de Freguesia, que na sequência da votação anterior, indicou que irá necessitar de uma declaração de voto por escrito dos elementos da Assembleia que votaram contra um relatório de prestação de contas rigoroso e transparente, justificando tal posicionamento. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, Independente, que contrapôs não existir qualquer obrigatoriedade legal de apresentação de uma declaração de voto por escrito por parte dos membros da Assembleia que optaram por votar contra o relatório de prestação de contas. Por outro lado, clarificando a sua intervenção anterior, declarou que a auditoria ora realizada pelo Tribunal de Contas, com conclusões aparentemente negativas, não será certamente dissociável das



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

sucessivas denúncias apresentadas junto do Ministério Público no anterior mandato, pelo que não será de todo legítimo que se critique o Tribunal de Contas, enquanto instituição, por simplesmente levar a cabo o seu trabalho e função, como se de um qualquer vilão se tratasse. Vincou que apesar de os eleitos do CDS-PP tantas vezes se terem encontrado isolados na Assembleia de Freguesia, no anterior mandato, quando abordadas estas questões, a verdade é que as conclusões da auditoria realizada pelo Tribunal de Contas parecem vir dar razão aos argumentos então expostos pela Bancada do CDS-PP. -----

Toma a palavra **Vítor Navalho**, do PSD, que alegando a defesa da honra da Bancada do Partido Social Democrata, declarou que o comentário tecido, a título pessoal, pelo Vogal José Melo, não vinculou qualquer força política, sendo que este procedimento levado a cabo pelo Tribunal de Contas não tem por base nenhuma questão política ou partidária, nem está diretamente ligado às denúncias efetuadas pelos eleitos do CDS-PP junto do Ministério Público no anterior mandato, ou à aprovação ou reprovação de um qualquer Orçamento da Junta de Freguesia. Acrescentou que embora sendo legítima a rejeição de uma proposta de Orçamento por clara discordância com as opções políticas refletidas, um voto contra um relatório de prestação de contas rigoroso exige uma justificação fundamentada, visto que existem consequências relevantes do eventual chumbo destes documentos. Neste contexto, perguntou diretamente ao eleito Nuno Brito se tem noção de quantas investigações são feitas na sequência de denúncias anónimas, com custos elevados para o erário público, e cujos resultados redundam em nada. Por fim, lembrando que o eleito Nuno Brito se apresenta agora como independente na Assembleia de Freguesia, frisou que este não tem legitimidade para se pronunciar pelos restantes eleitos independentes. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, que alegando a defesa da honra, e lamentando aquilo que considera ser uma clara prova de iliteracia naquilo que foi a interpretação das suas declarações, esclareceu ter tão somente chamado a atenção para o facto de a Bancada do PSD ter sistematicamente viabilizado as contas do Executivo anterior, liderado pelo Partido Socialista, que aparentemente foram agora invalidadas pelo Tribunal de Contas, o que vem comprovar que esse posicionamento de voto estava equivocado desde o início. -----

Toma a palavra **Gonçalo Lopes**, do PS, que explicitou que a auditoria às contas da Junta de Freguesia promovida pelo Tribunal de Contas nada tem a ver com a aprovação dos relatórios de prestação de contas no último mandato. Chamou a atenção para a primeira página do relatório da referida auditoria, em que se pode ler que o Tribunal de Contas realizou uma auditoria a casos de risco identificados através de denúncias na área da contratação pública, sendo que apesar de não ser propriamente um serviço solicitado pela Junta de Freguesia, é à autarquia que posteriormente é apresentada a respetiva fatura para pagar. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Tomaram a palavra **Ana Nogueira e Engrácia Bernardo**, Independentes, que subscreveram integralmente as anteriores declarações do eleito Nuno Brito. -----

1. Aprovar a celebração de Aditamento ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de São Domingos de Benfica, no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente de apoio a Agregados Familiares (FES/RLX-AF), e a minuta do Aditamento – (Proposta n.º 147/2023). -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, Independente, que questionou qual a atual taxa de execução deste contrato de delegação de competências firmado com a Câmara Municipal de Lisboa no mandato anterior. -----

Para resposta, toma a palavra **José de Melo**, Vogal da Junta de Freguesia, que indicou que os números exatos dos apoios concedidos no âmbito do Fundo de Emergência Social são sempre incluídos na informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, distribuída a todos os membros da Assembleia de Freguesia. Aproveitou para explicar que o Fundo de Emergência Social não tem uma verba fixa atribuída, mas antes um teto máximo de 10 000,00 € (dez mil euros) que é reforçado pela Câmara Municipal de Lisboa quando os apoios atribuídos se aproximam desse limite, pelo que até ao momento nenhum cidadão cuja solicitação se verificou ser enquadrável ficou sem resposta por parte da Junta de Freguesia. Relativamente ao aditamento em apreço, explicou ter sido simplificada a fórmula de cálculo, de modo a tornar mais ágeis os procedimentos tendentes à atribuição destes subsídios. Comprometeu-se a facultar por escrito alguns dados adicionais referentes ao Fundo de Emergência Social. -----

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo o *Aditamento ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de São Domingos de Benfica, no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente de apoio a Agregados Familiares (FES/RLX-AF)* aprovado por unanimidade. -----

Foi colocada à consideração do plenário a aprovação em minuta da deliberação anteriormente tomada, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

2. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia – 1.º trimestre de 2023. -----

Toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que se abstendo de se alongar na apresentação da informação escrita previamente distribuída por todos os membros da Assembleia, colocou-se à disposição para qualquer esclarecimento tido como necessário. ----

Toma a palavra **Sónia Ribeiro**, do PCP, que suscitou uma questão que, por falta de tempo na última sessão da Assembleia de Freguesia, terá ficado pendente, e que se prende com a aplicação da taxa administrativa extraordinária. Relembrou que a este propósito, o Presidente



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

da Junta terá declarado na anterior sessão que a aplicação desta taxa administrativa é obrigatória, não podendo a mesma ser alterada por iniciativa da Junta ou Assembleia de Freguesia, por se tratar de uma taxa camarária, aprovada em sede de Assembleia Municipal, sendo que o Vogal José Melo terá afirmado, por seu turno, estar em causa uma decisão política, no que concerne à aplicação desta taxa a nível local. Frisando a urgência de clarificação desta situação, instou o Executivo a elaborar e a apresentar à Assembleia de Freguesia um regulamento de taxas que seja verdadeiramente adequado à realidade, às circunstâncias específicas e ao enquadramento económico da Freguesia de São Domingos de Benfica. Mais vincou que estas taxas extraordinárias aprovadas em Assembleia Municipal não são de obrigatória aplicação, o que se comprova pelo facto de as mesmas só estarem efetivamente a ser aplicadas em quatro freguesias da cidade de Lisboa. Face ao exposto, e no meio termo entre aplicar, ou não, estas taxas extraordinárias deliberadas em Assembleia Municipal, reiterou o apelo de se submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia uma proposta de regulamento e de tabela de taxas consensual, mais justa e que vá ao encontro das expetativas dos cidadãos da freguesia. -----

Para resposta, toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que explicou ter sido deliberada pela Câmara Municipal de Lisboa uma taxa inicial e uma taxa de renovação, que efetivamente não podem ser alteradas por deliberação da Junta ou Assembleia de Freguesia. Revelou, no entanto, que em sede de Assembleia Municipal e junto da Vereação, se tem manifestado contra aquilo que considera ser uma aplicação cega e absolutamente injusta dessas taxas, estando completamente solidário com a necessidade de se criar um regulamento mais ajustado às circunstâncias da freguesia. Aditou que caso a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica incumpra a Lei nesta matéria, o Tribunal de Contas poderá vir a responsabilizar o Presidente de Junta, imputando sobre este o valor das taxas não cobradas. Sendo este um tema que extrapola a ordem de trabalhos da presente Assembleia, indicou estar totalmente disponível para reunir com a eleita do PCP e discutir amplamente este tema, com todos os elementos indispensáveis. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, Independente, que tendo por base a aplicação destas taxas extraordinárias sobre os comerciantes, indagou se a dinamização da Estrada de Benfica, conforme constava do manifesto eleitoral do Partido Social Democrata, ainda é um projeto exequível, e como pensa o Executivo da Junta de Freguesia concretizá-lo. -----

Toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que se comprometeu a responder por escrito à questão suscitada pelo eleito independente. -----

Em seguida, toma a palavra **Helena Barros**, do PCP, que referiu que dos contactos feitos no terreno com os cidadãos e instituições, uma das queixas recorrentes tem incidido sobre a área da educação, sendo que em visitas efetuadas a dois estabelecimentos de ensino da freguesia,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

foram apontadas algumas preocupações com a falta de vigilância, a escassez de assistentes operacionais, e inclusivamente a falta de alguns materiais e consumíveis essenciais, sendo talvez a mais gritante a alegada gestão do papel higiénico, com a utilização por criança reduzida a uma folha, resultando em legítimas e constantes reclamações por parte dos pais e encarregados de educação. No respeitante às refeições escolares, também foram elencadas algumas críticas em relação à quantidade e qualidade dos alimentos servidos. A este respeito, lembrou ter sido constituída no seio da Assembleia de Freguesia uma comissão que teria como responsabilidade deslocar-se aos estabelecimentos escolares para avaliar a qualidade das refeições servidas, bem como as condições em que as mesmas são confeccionadas, pelo que deixou o apelo no sentido do pleno funcionamento desta comissão. Em relação ao Projeto “Bairro Seguro”, indagou se os mencionados “estudos prévios de empreitadas de requalificação de zonas pedonais” poderão ser facultados aos membros da Assembleia para análise e conhecimento das passagens pedonais que estarão a ser executadas. Relativamente à Estrada da Luz, apontou alguns constrangimentos à mobilidade, com alguns candeeiros a condicionarem a passagem de cadeiras de rodas ou carrinhos de bebé, com os cidadãos muitas vezes a terem de utilizar a via rodoviária para poderem circular sem obstáculos. Tendo conhecimento de que foram retomadas as obras no Mercado de São Domingos de Benfica, não deixou de lamentar que não tenha sido apresentado à Assembleia de Freguesia o respetivo projeto, de modo que todos os seus membros pudessem ter um cabal conhecimento daquilo que o Executivo da Junta de Freguesia perspetiva para este espaço. Afirmando que as competências da Assembleia de Freguesia não se podem restringir a mera aprovação de orçamentos e de prestação de contas, recordou o compromisso firmado pelo Presidente da Junta de Freguesia no início do mandato, ao declarar que contaria com o apoio de todas as forças políticas para o projeto de desenvolvimento da freguesia – sendo incontornável que para este apoio e participação neste desiderato é imprescindível que os eleitos tenham pleno conhecimento daquilo que está a ser correntemente executado na freguesia. -----

Toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que como ponto prévio, lembrou que desde o início do mandato as várias forças políticas com assento na Assembleia de Freguesia têm sido recorrentemente convidadas e desafiadas a interpelar o Executivo na própria Junta de Freguesia para discutir cabalmente estes temas de relevante importância para a freguesia. Sobre a obra no mercado, congratulou-se com o sucesso da primeira intervenção realizada, que teve como resultado visível uma melhor gestão e utilização do espaço disponível, sendo que no último ano e meio o Mercado de São Domingos de Benfica tem tido uma assinalável dinâmica. Falando nesta infraestrutura, não deixou de lamentar que os sucessivos executivos camarários, desde que São Domingos de Benfica se tornou freguesia, não tenham dado a este território a importância merecida, sendo atualmente uma freguesia com significativas lacunas



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

em termos de equipamentos – não possuindo, por exemplo, uma piscina no seu território. Mais explicou que no âmbito dos contratos de delegação de competências celebrados com a Câmara Municipal de Lisboa, prevê-se não só a requalificação das infraestruturas do mercado, para aumentar a sua capacidade para acolher um maior número de comerciantes e atividades, mas também a colaboração de agentes com vasta experiência na matéria, de modo a conferir a este espaço uma dinâmica mais apelativa e atrativa, sem negligenciar aquelas que possam ser as sugestões dos próprios cidadãos. -----

Toma a palavra **Beatriz Gonçalves**, Vogal da Junta de Freguesia, que solicitou uma clarificação à eleita do PCP a respeito da alegada escassez de consumíveis, nomeadamente de papel higiénico, no espaço escolar, alertando para a circunstância de a Componente de Apoio à Família ser da responsabilidade da Junta de Freguesia, enquanto que a restante atividade letiva é da responsabilidade do próprio estabelecimento de ensino – o mesmo se aplicando em relação às assistentes operacionais, sendo que da parte da Junta de Freguesia, atualmente todos os postos de trabalho se encontram ocupados, inclusivamente com uma assistente operacional adicional que está a prestar apoio específico a um aluno com necessidades especiais na Escola das Laranjeiras, além de outras funções. -----

Toma a palavra **Carlos Marques**, do PS, que começando por fazer referência à questão das taxas extraordinárias anteriormente discutidas, declarou que sendo claramente visível uma mudança de perspetiva do Executivo da Junta de Freguesia em relação à aplicação das mesmas, este tema deveria ter sido incluído no conteúdo da informação escrita em apreço. Depois, e trazendo novamente à atenção um repto deixado pelo eleito do Bloco de Esquerda numa das últimas sessões, frisou a importância de a informação escrita, além de outros documentos de relevante importância, serem alvo de uma apresentação sumária prévia pelo Executivo, para que o público que assiste a estas reuniões, ou aqueles que venham a ter acesso às transmissões no futuro, possa estar mais bem informado sobre aquilo que efetivamente está a ser discutido. -----

Toma a palavra **Francisco Álvares**, do PS, que manifestou absoluta concordância com a posição da eleita Helena Barros, acerca da importância de se discutirem em Assembleia de Freguesia temas que verdadeiramente interessam aos cidadãos e impactam na sua vida cotidiana, em vez de simplesmente restringir o livre debate aos pontos elencados na ordem de trabalhos. Abordando a questão da limpeza e higiene urbana, e não obstante a execução de obras e intervenções que naturalmente têm um impacto negativo em termos de limpeza, declarou que nunca viu a Freguesia de São Domingos de Benfica tão suja. Apontou o exemplo concreto da Rua Conde de Almoester, onde foi colocada uma cabine para recolha de materiais tóxicos, em virtude da intervenção que estava a ser executada, a qual aparentemente nunca chegou a ser utilizada e que permanece no local há sensivelmente quatro meses. Enfatizando



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

que a limpeza da freguesia sempre foi ponto de honra e motivo de orgulho para o anterior Executivo do Partido Socialista, deixou o repto para que o atual Executivo possa estar mais atento a estas situações. -----

Toma a palavra **Sónia Ribeiro**, do PCP, que declarou ser importante recordar e sublinhar que o Poder Local Democrático ainda é um reduto da democracia em Portugal, sendo a Assembleia de Freguesia o órgão mais adequado para colocar as questões que realmente interessam à comunidade local. Consequentemente, venceu que nenhuma questão pertinente e com impacto na vida dos cidadãos deveria ser negligenciada ou deixar de ser discutida neste fórum por alegadamente não se encontrar na ordem de trabalhos, circunstância que seria a antítese do verdadeiro objetivo deste órgão deliberativo. Finalmente, deixou o repto para que o Presidente da Mesa pudesse colocar à consideração do plenário a possibilidade de um cidadão que solicitou o uso da palavra poder intervir antes do encerramento dos trabalhos da presente sessão. -----

O **Presidente da Mesa**, em resposta, começou por esclarecer que por vezes alguns assuntos laterais que são discutidos na Assembleia decorrem da apreciação das propostas constantes da ordem de trabalhos, coisa diferente de serem suscitados temas neste ponto específico que efetivamente não constam da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia. Quanto à solicitação do munícipe para poder usar da palavra, explanou que além de esta possibilidade não estar regimentalmente prevista em sessões extraordinárias, a questão que o munícipe pretende suscitar, relativa à aplicação de taxas, pode ser pessoalmente tratada com o Executivo. Salientou não ser de modo algum sua intenção cercear o direito à palavra, mas apenas ir ao encontro das reiteradas reivindicações dos próprios membros da Assembleia, no que concerne ao rigor e ordem na condução dos trabalhos por parte da Mesa. -----

Toma novamente a palavra **Sónia Ribeiro**, do PCP, que declarou que as bases do funcionamento das comunidades locais foram todas fundadas e criadas em Assembleias de Freguesia como esta, em que se privilegiou o debate livre e alargado, num tempo em que estes fóruns serviam para mais do que apenas cumprir calendário e apressadamente aprovar propostas e documentos. Acrescentou que se um qualquer cidadão reivindica o direito de usar da palavra na Assembleia de Freguesia sobre um tema que lhe é caro, tal direito nunca lhe deveria ser sonogado, sendo esta a posição política e intransigente do PCP relativamente ao exercício dos poderes locais. -----

O **Presidente da Mesa** fez notar que a abertura de um precedente neste caso também constituiria uma injustiça para todos os cidadãos que não vieram assistir presencialmente à presente reunião por saberem à partida que não existiria um período aberto a intervenções do público. -----



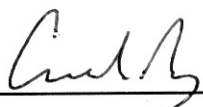
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Toma a palavra **Francisco Álvares**, do PS, que manifestou a sua solidariedade para com a posição assumida pela Bancada do PCP, corroborando que as dinâmicas da Assembleia de Freguesia deverão ser cada vez mais direccionadas para os cidadãos da freguesia e para as suas reais preocupações, até como forma de melhorar a imagem que a maioria das pessoas tem da classe política, num crescente descrédito que contribui para o aparecimento de fenómenos extremistas. Neste contexto, afirmou não fazer qualquer sentido que seja vedado a um cidadão que reside e trabalha na Freguesia de São Domingos de Benfica o direito de intervir na Assembleia de Freguesia, órgão representativo dos interesses dos cidadãos e cujo principal objetivo é laborar a favor destes. -----

Toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que classificou de populista esta discussão suscitada pela Bancada do PCP e ora acompanhada pelo Partido Socialista, uma vez que contradiz expressamente todos os apelos que têm sido feitos em prol de uma Assembleia de Freguesia cujos trabalhos sejam conduzidos tendo por base regras objetivas. Assegurou que o problema do cidadão pode ser muito mais facilmente resolvido se tratado pessoalmente com os membros do Executivo, sem necessidade de se criar uma questiúncula política na Assembleia de Freguesia. -----

Pelas vinte e duas horas e vinte e quatro minutos, o **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica** deu por encerrados os trabalhos. -----

O Presidente
da Assembleia de Freguesia



Carlos Pita Rua

A 1.ª Secretária
da Assembleia de Freguesia



Mafalda Oleirinha

P'la 2.ª Secretária
da Assembleia de Freguesia

(*Maria Violete Jacob*)
Paulo César Matos Guerreiro, PSD